

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Torna sem efeito a Portaria nº 16/2024 de 03 de maio de 2024 - Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar conteúdo da Lei nº 9.356/2023.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas- SEMAC, através da sua Secretária, a Senhora Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, no uso de suas atribuições legais, tornar sem efeito a Portaria nº 16/2024 publicada no DOE nº 29.404 de 22 de maio de 2024.

Aracaju, 07 de junho de 2024

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas